



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2017-2021)

ATA N.º 23/2020

Reunião Ordinária Pública, de 6 de outubro de 2020

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 6 de outubro de 2020, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 09.30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou sobre o ponto de situação da epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 no concelho, atualmente com sessenta casos ativos, realçando que, metade do número de casos são utentes do Sol e Mar – Lar e Residência Sénior, Lda., e que a situação está a ser devidamente acompanhada pelo Instituto da Segurança Social e Direção-Geral de Saúde. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI DOMINGOS-----

--- O Vereador Rui Domingos usou da palavra para questionar se já iniciaram as atividades desportivas em espaços municipais, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que só algumas modalidades desportivas tiveram início, embora ainda sem que esteja a ser realizado o apoio com o transporte para com as deslocações. -----

--- Por último, perguntou qual o ponto de situação do processo relativo ao arranjo do engenho da rotunda da Fonte Salgada e da resolução do problema do tanque na Praceta Diogo Mendonça Corte Real que verte água, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que a empreitada já foi adjudicada e quanto ao problema do tanque os serviços estão a desenvolver o projeto para a sua reparação. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ELSA CORDEIRO-----

--- A Vereadora Elsa Cordeiro usou da palavra para questionar sobre a realização das operações de desbaratizações no concelho, tendo o Vereador João Pedro Rodrigues respondido que as desbaratizações estão a ser feitas de acordo com o plano que está estabelecido pela TAVIRAVERDE - Empresa Municipal de Ambiente, E. M.. -----

PROPOSTA N.º 283/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO OFICINA CIÊNCIA VIVA DE TAVIRA – 2020-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à atividade da Associação Oficina Ciência Viva de Tavira - 2020.-----

--- Os Vereadores João Pedro Rodrigues e Rui Domingos declararam-se impedidos de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais da Associação Oficina Ciência Viva de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 284/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CASA DO POVO DA LUZ DE TAVIRA - COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA -----

A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Casa do Povo da Luz de Tavira - participação na aquisição de viatura. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 285/2020/CM - 01-EMP/20 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA - RELATÓRIO PRELIMINAR -----

A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - Relatório Preliminar. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 286/2020/CM - 06-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - HORTA DO CARMO E ATALAIA - RELATÓRIO PRELIMINAR -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 06-Emp/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Relatório Preliminar. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 287/2020/CM - APOIO FINANCEIRO PARA REPARAÇÃO DO "DISPOSITIVO MÓVEL DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL RURAL" - ASSOCIAÇÃO EM CONTATO TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio financeiro para reparação do "Dispositivo Móvel de Animação Sociocultural Rural" - Associação em Contato Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 288/2020/CM - REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE PRIORIDADE -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - estabelecimento de critérios de prioridade. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 289/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SER IGUAL - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE REABILITAÇÃO E IGUALDADE, IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "ALL SPORTS" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Ser Igual - Associação de Serviços Especiais de Reabilitação e Igualdade, implementação do Projeto "ALL SPORTS";-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º290/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À AECT - ASSOCIAÇÃO EM CONTATO TAVIRA - PROJETO "LADO A LADO"-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à AECT - Associação em Contato Tavira - Projeto "Lado a Lado".-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º291/2020/CM - PRORROGAÇÃO DE ISENÇÕES - MEDIDAS DE APOIO A AGENTES ECONÓMICOS E GRUPOS SOCIAIS MAIS DESFAVORECIDOS, NO ÂMBITO DO PLANO DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA COVID 19-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Prorrogação de isenções - Medidas de apoio a agentes económicos e grupos sociais mais desfavorecidos, no âmbito do plano de prevenção da pandemia COVID 19.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Esteve presente o Município Luís Manuel da Rosa Fernandes que usou da palavra para perguntar para quando está prevista a requalificação da estrada municipal entre a Caiana e o Carapeto, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que está a ser avaliada a sua requalificação e também o alargamento da mesma o que torna o processo mais moroso.-----

--- Referiu ainda que enviou, no dia 23 de setembro um requerimento solicitando a consulta do processo de obras com o alvará de licenciamento nº73/2020, e como até a presente data ainda não obteve resposta alertando para o cumprimento do prazo.-----

--- Por último, perguntou qual o ponto de situação do processo para colocação de um elevador de acesso aos pisos superiores do edifício dos Paços do Concelho, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que o projeto está a ser finalizado.-----

--- Esteve também presente o município José Carlos Pedreiro Ferreira que usou da palavra expondo que adquiriu um imóvel na cidade de Tavira e aquando da compra do mesmo, o município emitiu, para o efeito, uma certidão de antiguidade certificando que o prédio foi construído antes de 1951, tendo posteriormente solicitado autorização prévia para a realização de obras de remodelação, em resposta ao requerido e na informação técnica dos serviços, é solicitado que apresente cópia da autorização de utilização do edifício, pretende por isso ser esclarecido desta incongruência.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA

DOCUMENTO 1 - Relação de procedimentos autorizados pelo Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente, no âmbito da competência subdelegada;-----

DOCUMENTO 2 - Proposta n.º 283/2020/CM - Atribuição de apoio à atividade da Associação Oficina Ciência Viva de Tavira - 2020;-----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 284/2020/CM - Atribuição de apoio à Casa do Povo da Luz de Tavira - comparticipação na aquisição de viatura; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 285/2020/CM - 01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - Relatório Preliminar; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 286/2020/CM - 06-Emp/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Relatório Preliminar;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 287/2020/CM - Apoio financeiro para reparação do "Dispositivo Móvel de Animação Sociocultural Rural" - Associação em Contato Tavira; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 288/2020/CM - Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - estabelecimento de critérios de prioridade;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 289/2020/CM - Atribuição de apoio financeiro à Ser Igual - Associação de Serviços Especiais de Reabilitação e Igualdade, implementação do Projeto "ALL SPORTS";-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 290/2020/CM - Atribuição de apoio à AECT - Associação em Contato Tavira - Projeto "Lado a Lado"; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 291/2020/CM - Prorrogação de isenções - Medidas de apoio a agentes económicos e grupos sociais mais desfavorecidos, no âmbito do plano de prevenção da pandemia COVID 19; -----

DOCUMENTO 10 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 02 de outubro de 2020: -----

Balancete

Saldo – 21.478.998,34€

Em cofre – 6.415,30€

Instituições bancárias – 21.475.583,04€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração

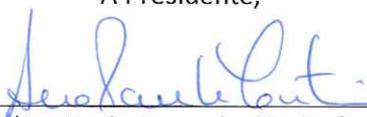
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica.

ENCERRAMENTO

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:30 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noélia da Conceição Pereira, em substituição da Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



(José Manuel Madeira Guerreiro)



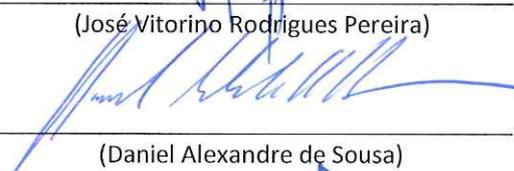
(Elsa Maria Simas Cordeiro)



(João Pedro da Conceição Rodrigues)



(José Vitorino Rodrigues Pereira)



(Daniel Alexandre de Sousa)



(Rui Manuel Mestra Domingos)

Em substituição da Chefe da Divisão de Administração,



(Maria Noélia da Conceição Pereira)

Doc. 6.7

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large circled '9' and various scribbles.

 <div style="text-align: center;"> Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares Despachos de Delegação de Competências do Sr. Vereador João Pedro Rodrigues de 02-09-2020 a 30-09-2020 </div> <div style="float: right;">  </div>					
Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
2/2020	Leonel Romeira Rodrigues	03/09/2020	Aprovado	Urbanização Mato Santo Espírito, Lote 72, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
73/2020	Barbara Joan Henderson	03/09/2020	Aprovado	Sítio de Monte Águdo, união de freguesias de Luz de Távira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
42/2019	Francisco Luis silva Pires Ferreira Neto	03/09/2020	Aprovado	Malhão, união de freguesias de Luz de Távira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
120/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 57, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
26/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 48, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
30/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 52, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
24/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 38, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
25/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 43, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
31/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 55, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
29/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 51, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
20/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 34, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
21/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 35, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
28/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 50, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
27/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 49, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
22/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 36, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
23/2020	Pleasant Avenue - Investiments Imobiliários, Lda.	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Nova Távira, Lote 37, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
296/2019	Simon Nicholas Taylor	07/09/2020	Aprovado	Urbanização Quinta da Foz, Lote 57, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
157/2019	JKMC - Mediação Imobiliária, Lda.	07/09/2020	Aprovado	rua Capitão Jorge Ribeiro, 61, freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
81/2020	Susan Clarke	11/09/2020	Aprovado	rua Prof Dr. António José Gonçalves Guimarães, 5, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
255/2018	Julie Elizabeth Ashcroft	17/09/2020	Aprovado	sítio de Amaro Gonçalves, união de freguesias de Luz de Távira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
33/2019	Costa Moreira Imobiliária, S.A.	22/09/2020	Aprovado	Largo Portas do Postigo, 5, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
213/2016	Martijn Kleijwegt	22/09/2020	Aprovado	Pedras D'El Rei, Cx P 356-Z, freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
57/2020	João Custódio & Graça, Lda.	03/09/2020	Deferido	Urbanização Marlin, Lote 50, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
56/2020	João Custódio & Graça, Lda.	03/09/2020	Deferido	Urbanização Marlin, Lote 49, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
55/2020	João Custódio & Graça, Lda.	03/09/2020	Deferido	Urbanização Marlin, Lote 48, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
59/2020	João Custódio & Graça, Lda.	03/09/2020	Deferido	Urbanização Marlin, Lote 52, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
60/2020	João Custódio & Graça, Lda.	03/09/2020	Deferido	Urbanização Marlin, Lote 53, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
62/2020	João Custódio & Graça, Lda.	03/09/2020	Deferido	Urbanização Marlin, Lote 57, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
163/2019	Carlos Miguel Lopes Pinto dos Santos	03/09/2020	Deferido	rua Prof Dr. Antonio Herculano Chaves Carvalho, 26, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
338/2017	Jacques Yves Marie Michel Joseph de Vaulx	07/09/2020	Deferido	Largo da Nora, 3, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
161/2017	Jean Albert Benoit-Guyot	07/09/2020	Deferido	rua Capitão Manuel Baptista Maçal, 4, freguesia de Santa Luzia	Especialidades
97/2020	Wash & Drive, Lda.	09/09/2020	Deferido	sítio de São Pedro, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
311/2019	Eduardo Jorge Guilomar dos Reis José	09/09/2020	Deferido	E.N.125, Livramento, união de freguesias de Luz de Távira e Santo Estevão	Especialidades
5/2020	Viktor Shoturma, Lda.	11/09/2020	Deferido	Urbanização Boavista/Pegada, Lote 21, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
272/2018	Alexandre Sisteron	11/09/2020	Deferido	sítio do Pinheiro, união de freguesias de Luz de Távira e Santo Estevão	Especialidades
42/2018	Eric Van Wunen	11/09/2020	Deferido	Portela da Grelha, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
225/2006	Richard Alwyn Stewart	11/09/2020	Deferido	sítio das Pereiras, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Távira	Especialidades
52/2017	Christian-Mihai Popescu-Strohlen	11/09/2020	Deferido	rua Dr. João Nunes Gago, 12, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
334/2017	Mona Jane Khairallah	17/09/2020	Deferido	Travessa dos Fumeiros, 28, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
151/2018	Gunnel Agneta Levin	17/09/2020	Deferido	rua da Silva, 7, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
103/2020	Brendan Martin Tyrrell	17/09/2020	Deferido	rua Jornal do Povo Algarvio, 4, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Távira	Especialidades
289/2019	José Gregório Fernandes Gonçalves	17/09/2020	Deferido	rua da Cruz Vermelha, 187-T, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
45/2020	Crepl-Construções, Lda.	22/09/2020	Deferido	sítio da Igreja, união de freguesias de Luz de Távira e Santo Estevão	Especialidades
C22/2015	Ernesto da Cruz Gonçalves Forte	03/09/2020	Manifestar intenção de Indeferir	Perogil, freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
589/2007	João Custódio & Graça, Lda.	03/09/2020	Indeferido	Fontanas, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Távira	Projeto Arquitetura



Doc. 6.2



Proposta n.º 284/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.600/101

Assunto: Atribuição de apoio à Casa do Povo da Luz de Tavira – comparticipação na aquisição de viatura.

Considerando:

- A Casa do Povo da Luz de Tavira é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que desenvolve um conjunto de respostas sociais no âmbito de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário;
- No âmbito do Serviço de Apoio Domiciliário, realizam diariamente vários domicílios a cada utente, correspondentes a percursos internos e externos à freguesia, necessitando de viaturas capacitadas para o efeito;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido apresentado por esta entidade, entrada n.º 23177/2020, Informação n.º 8006/2020 e o parecer constante do processo n.º 2020/850.10.600/101.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, à Casa do Povo da Luz de Tavira, no valor de 3.399,29€ (três mil, trezentos e noventa e nove euros e vinte e nove cêntimos), com vista a cofinanciar a aquisição de uma viatura para o desenvolvimento da sua atividade, ao qual coube o número sequencial de compromisso 24608/2020, já tendo sido apresentado o original do documento de despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and a vertical signature on the right margin.

Proposta n.º 283/2020/CM

Processo n.º 2020/750.20.600/25

Assunto: Atribuição de apoio à atividade da Associação Oficina Ciência Viva de Tavira - 2020

Considerando:

- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio apresentado pela Associação Oficina Ciência Viva de Tavira (CCVT), documento com registo de entrada n.º 25257, de 16 de setembro de 2020, bem como os despachos subsequentes proferidos e constante no processo 2020/750.20.600/25;
- A relevância das iniciativas desenvolvidas pela Associação ao longo dos anos nas áreas da educação ambiental, ciência e tecnologia, considerando-se o trabalho desenvolvido uma mais-valia para a comunidade educativa, desde o pré-escolar ao 12.º ano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, atendendo ao valor pedagógico dos projetos desenvolvidos pela Associação Oficina Ciência Viva de Tavira, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 24604/2020.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de Setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 4



Proposta n.º 285/2020/CM

Processo n.º 2020/300.10.001/9

Assunto: 01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira – Relatório Preliminar

Considerando:

- Que, por deliberação da câmara municipal de 16 de junho de 2020, sob a proposta n.º 164/2020/CM, foi aprovada a abertura do procedimento para execução da empreitada “Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira” (Informação n.º 496/2020);
- Que o valor do concurso público é de 1.492.958,99€ (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 270 dias;
- Que o júri do procedimento elaborou o relatório preliminar, através do qual foi proposta a adjudicação à empresa Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelo valor de 1.409.026,68 € (um milhão, quatrocentos e nove mil e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 270 dias.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório preliminar, em anexo, o qual propõe a eventual adjudicação à empresa Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelo valor de 1.409.026,68 € (um milhão, quatrocentos e nove mil e vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 270 dias.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



[Handwritten signature]

município
tavira

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em
Cabanas de Tavira**

RELATÓRIO PRELIMINAR

.....RELATÓRIO PRELIMINAR.....

1 – Nota Introdutória

Por deliberação da Câmara Municipal, de 11 de fevereiro de 2020, foi aberto o Concurso Público n.º **01-Emp/20** para a Empreitada de **“Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira”**.

A abertura do Concurso Público em referência foi efetuada nos termos das disposições legais em vigor e nas condições fixadas no respetivo processo de concurso, tendo o Anúncio de Procedimento sido publicado em Diário da República, número 124, II Série, no dia 29 de junho de 2020, com o n.º 6845/2020 e disponibilização em plataforma eletrónica sito www.acingov.pt na mesma data.

O prazo de entrega das propostas terminava às 23 horas e 59 minutos, do dia 29 de julho de 2020. No entanto, durante o concurso, um dos interessados na empreitada supra referida, apresentou um pedido de esclarecimento, nomeadamente a correção do documento “63_PGRDCD”. Nestes termos, procedeu-se à retificação/inclusão do documento 63_PGRDCD às peças do procedimento, pelo que foi necessário prorrogar o prazo da entrega e de abertura das propostas, de acordo com o Anúncio de Prorrogação de prazo n.º 1404/2020, publicado em Diário da República, número 142, II Série, no dia 23 de julho de 2020 e disponibilização em plataforma eletrónica sito www.acingov.pt na mesma data.

Não foi apresentada qualquer lista de erros e omissões das peças do procedimento.

Assim, o prazo de entrega das propostas terminou às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de agosto de 2020, tendo concorrido 6 (seis) empresas, pela seguinte ordem de entrada das Propostas:

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Data e Hora Submissão
1º	Manuel António & Jorge Almeida - Construções, S.A.	2020-08-13 15:22:06
2º	Consdep, Engenharia e Construção S.A.	2020-08-18 11:14:19
3º	Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	2020-08-20 17:20:40
4º	Oliveiras, S.A.	2020-08-21 09:31:11
5º	HIDRALGAR – Equipamentos Electromecânicos, S.A.	2020-08-21 16:07:10

(Handwritten marks and a circled '9')

AA

6º	Agrupamento José de Sousa Barra & Filhos, Lda. e Rolear.ON – Soluções de Engenharia, S.A.	2020-08-21 16:40:53
----	--	---------------------

.....
 Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), os membros do júri reuniram-se para elaboração do relatório preliminar no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas.

.....
 Nestes termos, as propostas foram descriptadas dia 24 de agosto de 2020, através da plataforma eletrónica de contratação pública. Confirmados os elementos que constituem as propostas, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do CCP e artigo 5.º do Programa de Procedimento, e verificados os respetivos certificados e assinaturas digitais, o júri constatou o seguinte:

.....
 O concorrente n.º 1 (Manuel António & Jorge Almeida - Construções, S.A.), apresenta apenas uma declaração mencionando “... que não apresenta proposta, pois não consegue executá-la dentro do preço base proposto pelo dono de obra.”, nestes termos, de acordo com as alíneas d) e o), do número 2, do artigo 146.º, do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea a) e d) do número 2, do artigo 70.º do mesmo diploma legal, o júri propõe a sua exclusão.

.....
 O concorrente n.º 4 (Oliveiras, S.A.), apresenta apenas uma declaração com a proposta de preço superior ao preço base, pelo que se propõe a sua exclusão nos termos das alíneas d) e o), do número 2, do artigo 146.º, do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea a) e d) do número 2, do artigo 70.º do mesmo diploma legal.

.....
 O concorrente n.º 5 (Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, S.A.), apresenta apenas uma declaração mencionando “... que o preço total apurado para a execução da empreitada se revela superior ao preço base definido pelo Dono de Obra, pelo que não nos é possível apresentar proposta.”, nestes termos, de acordo com as alíneas d) e o), do número 2, do artigo 146.º, do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea a) e d) do número 2, do artigo 70.º do mesmo diploma legal, o júri propõe a sua exclusão.

.....
 Tendo-se constatado que as restantes propostas estavam devidamente instruídas, conforme o exigido no Programa de Procedimento.

.....
 Os atributos das propostas apresentadas não foram objeto de negociação.

(Vertical handwritten signature)

2 – Critérios de Adjudicação

O critério no qual se baseia a adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, implicando a ponderação de fatores e sub-fatores, tal como descrito no artigo 9º do Programa de Procedimento.

O modelo de avaliação adotado é o seguinte:

Fator 1 – Preço da Proposta (VP)-----	60%
Fator 2 – Valia Técnica da Proposta (VTP)-----	40%
2.1 – Plano de Trabalhos (PT)-----	60%
2.1.1 – Gráfico de Barras (GB)-----	50%
2.1.2 – Memória Descritiva (MD)-----	30%
2.1.3 - Plano de mão-de-obra (PMO)-----	10%
2.1.4 - Plano de equipamento (PE)-----	10%
2.2 - Plano de Pagamentos (PP)-----	40%

A pontuação global de cada proposta é o resultado da soma das pontuações parciais obtidas em cada fator e subfactor multiplicadas pelos coeficientes de ponderação supra referidos, ou seja:

$$\text{Pontuação global} = (0,60 \times VP) + \{0,40 \times VTP\}$$

$$= (0,60 \times VP) + \{0,40 \times [(0,60(0,30 MD + 0,50 GB + 0,10 PMO + 0,10 PE)) + (0,40 \times PP)]\}$$

Considera-se o arredondamento até á terceira casa decimal.

FATOR 1 – PREÇO DA PROPOSTA

Para a classificação do fator Preço a metodologia a adotar é a seguinte:

$$CFP = 5 - (Vp/Vbc) \times 5$$

Em que :

CFP – Classificação do fator preço

Vp – Valor da proposta

Vbc – Valor base de concurso

O preço base total para efeitos do presente procedimento é de **1.492.658,99€** (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), sem IVA incluído.

FATOR 2 – VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA

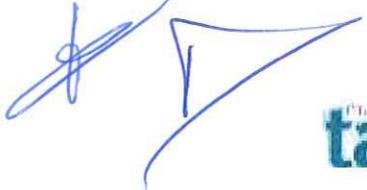
Para a classificação do fator Valia Técnica da Proposta a metodologia a adotar é a seguinte:

Plano de trabalhos

Analisa a coerência das sequências e procedências de trabalhos, por capítulo, ao longo da escala temporal prevista, considerando os seguintes itens, cuja classificação é feita por média aritmética ponderada.

Memória Descritiva e Justificativa

1 - Descreve tarefas e métodos.	0 valores
1 - Descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares no que se refere a materiais e equipamentos a aplicar. 2 - Considera alguns aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição.	1 valor
1 - Descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos. 2 - Considera alguns aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição. 3 - Analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar.	2 valores
1 - Descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos. 2 - Descreve os aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição. 3 - Analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar. 4 - Justifica escalonamento e calendarização das tarefas, identificando claramente o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados.	3 valores
1 - Descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos.	4 valores



<p>2 - Descreve os aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição</p> <p>3 - Analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar.</p> <p>4 - Justifica escalonamento e calendarização das tarefas, identificando claramente o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados.</p> <p>5 - Identifica medidas para evitar desvios e prazos.</p> <p>6 - Descreve de forma clara medidas de implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária.</p>	<p>0</p>
<p>1 - Descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos.</p> <p>2 - Descreve detalhadamente os aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição.</p> <p>3 - Analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar.</p> <p>4 - Justifica detalhadamente o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando claramente o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados.</p> <p>5 - Identifica medidas para evitar desvios e prazos.</p> <p>6 - Descreve detalhadamente medidas de implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária.</p> <p>7 - Descreve detalhadamente as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica.</p>	<p>5 valores</p>

O júri reserva-se a penalizar situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que traduzem na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos, ou desadequação à realidade objetiva da natureza dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada.

Gráfico de Barras

1 - Considera a algumas das atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência.	0 valores
1 - Considera a maioria das atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência.	1 valor
1 - Considera a maioria das atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. 2 – Identifica caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra.	2 valores
1 - Considera a maioria das atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. 2 – Identifica caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. 3 – O gráfico de barras é de difícil leitura.	3 valores
1 - Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. 2 – Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. 3 – O gráfico de barras é de fácil leitura. 4 – Considera um escalonamento de atividades que minimiza de forma evidente qualquer condicionamento com o meio em que a obra está inserida (exemplos: rede viária, recolha de RSU, etc.).	4 valores
1 - Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência. 2 – Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa. 3 – O gráfico de barras é de excelente leitura. 4 – Considera um escalonamento de atividades que minimiza de forma evidente qualquer condicionamento com o meio em que a obra está inserida (exemplos: rede viária, recolha de RSU, etc.). 5 – Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade.	5 valores

O júri reserva-se a penalizar situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que traduzem na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos, ou desadequação à realidade objetiva da natureza dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada.

Plano de mão-de-obra

1 – Identifica as profissões.	0 valores
1 – Identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras.	1 valor
1 – Identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras. 2 – Identifica a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta.	2 valores
1 – Identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras. 2 – Identifica a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. 3 – Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.	3 valores
1 – Identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras. 2 – Identifica a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta. 3 – Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades. 4 – Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa.	4 valores
1 – Identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras. 2 – Identifica a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta.	5 valores

<p>3 – Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.</p> <p>4 – Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa.</p> <p>5 – Faz referência a carga mensal de homens que serão subcontratados em função dos trabalhos subcontratados (limite 75% do valor da empreitada).</p>	
---	---

O júri reserva-se a penalizar situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que traduzem na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos, ou desadequação à realidade objetiva da natureza dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada.

Plano de equipamento

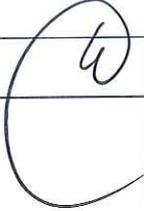
1 – Identifica os equipamentos.	0 valores
1 – Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras.	1 valor
<p>1 - Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras.</p> <p>2 – Identifica a carga mensal de equipamento, por tipo de equipamento, a afetação às respetivas tarefas e frentes de trabalho, em conformidade com os respetivos rendimentos.</p>	2 valores
<p>1 - Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras.</p> <p>2 – Identifica a carga mensal de equipamento, por tipo de equipamento, a afetação às respetivas tarefas e frentes de trabalho, em conformidade com os respetivos rendimentos.</p> <p>3 – Adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.</p>	3 valores
<p>1 - Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras.</p> <p>2 – Identifica a carga mensal de equipamento, por tipo de equipamento, a afetação às respetivas tarefas e frentes de trabalho, em conformidade com os respetivos rendimentos.</p>	4 valores

<p>3 – Adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.</p> <p>4 – Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa.</p>	
<p>1 - Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras.</p> <p>2 – Identifica a carga mensal de equipamento, por tipo de equipamento, a afetação às respetivas tarefas e frentes de trabalho, em conformidade com os respetivos rendimentos.</p> <p>3 – Adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.</p> <p>4 – Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa.</p> <p>5 – Faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar, respetivas vistorias, calibrações, etc.</p>	<p>5 valores</p>

O júri reserva-se a penalizar situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que traduzem na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos, ou desadequação à realidade objetiva da natureza dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada.

Plano de pagamentos

<p>1 – Apresenta faturação mensal, acumulada.</p>	<p>0 valores</p>
<p>1 – Apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, sem detalhe e sem qualquer compatibilidade ao plano de trabalhos.</p>	<p>1 valor</p>
<p>1 – Apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, sem detalhe e com alguma compatibilidade ao plano de trabalhos.</p>	<p>2 valores</p>
<p>1 – Apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos.</p>	<p>3 valores</p>
<p>1 – Apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos.</p>	<p>4 valores</p>

2 – Apresenta gráfico representativo.	 5 valores
1 – Apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos.	
2 – Apresenta gráfico representativo. 3 – Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos.	

O júri reserva-se a penalizar situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que traduzem na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos, ou desadequação à realidade objetiva da natureza dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada.

3 – Relatório de Apreciação

Com base nos critérios descritos no ponto anterior, o júri do procedimento procedeu à análise cuidada e exaustiva dos documentos que instruem as propostas, conforme disposto no artigo 4º do Programa de Procedimento, tendo verificado o seguinte:

Fator 1 – Preço da Proposta

Nesta fase, o júri verificou a lista de preços unitários, constatando que a proposta do concorrente n.º 3 (Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.) continha uma divergência no valor da proposta, essencialmente associadas a erros em operações aritméticas e arredondamentos.

Considera o júri que não é alterado qualquer atributo da proposta, procurando com isto admitir o maior número de propostas a concurso, aumentando a concorrência.

Face ao exposto, o júri do procedimento deliberou considerar válidas todas as propostas e corrigir os valores finais, seguindo-se a lista das propostas admitidas a concurso:

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Valor da Proposta	Prazo
2º	Consdep, Engenharia e Construção S.A.	1.398.844,06 €	270 dias
3º	Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	1.409.026,68 € (*)	270 dias
6º	Agrupamento José de Sousa Barra & Filhos, Lda. e Rolear.ON – Soluções de Engenharia, S.A.	1.437.744,73 €	270 dias

(*) Correção devida a arredondamentos, essencialmente associadas a erros em operações aritméticas.

Fator 2 – Valia Técnica da Proposta

De acordo com os critérios expostos para avaliação da Valia Técnica da Proposta, o júri do procedimento avaliou todas as propostas:

Concorrente n.º 2 – Consdep, Engenharia e Construção S.A.

Plano de Trabalhos

Gráfico de Barras (4 valores)

Considera todas as atividades, respetivas quantidades e as relações de precedência. Deficiente duração atribuída a algumas das tarefas.....

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa.

Não identifica os rendimentos para a maioria das atividades.

Memória Descritiva (5 valores)

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos.

Justifica detalhadamente o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando claramente o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados.

Descreve detalhadamente medidas de implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária.....

Descreve detalhadamente os aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica.

Não foi tomada em consideração as faltas de acentuação e sinais gráficos.

Plano de Mão-de-obra (5 valores)

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta.

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa.

Faz referência a carga mensal de homens que serão subcontratados em função dos trabalhos subcontratados ..

Plano de Equipamentos (5 valores)

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta.

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar, respetivas vistorias, calibrações, etc.

Plano de Pagamentos (5 valores)

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos.

Apresenta gráfico representativo.

Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos.

Concorrente n.º 3 – Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Plano de Trabalhos

Gráfico de Barras (5 valores)

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência.

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa.

Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade.

Memória Descritiva (5 valores)

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos.

Justifica detalhadamente o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando claramente o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados.

Descreve detalhadamente medidas de implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária.

Descreve detalhadamente os aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica.

Plano de Mão-de-obra (5 valores)

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta.

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa.

Faz referência a carga mensal de homens que serão subcontratados em função dos trabalhos subcontratados.

Plano de Equipamentos (5 valores)

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta.

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar, respetivas vistorias, calibrações, etc.

Plano de Pagamentos (5 valores)

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos.

Apresenta gráfico representativo.

Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos.

Concorrente n.º 6 – Agrupamento José de Sousa Barra & Filhos, Lda. e Rolear.ON – Soluções de Engenharia,

S.A.

Plano de Trabalhos

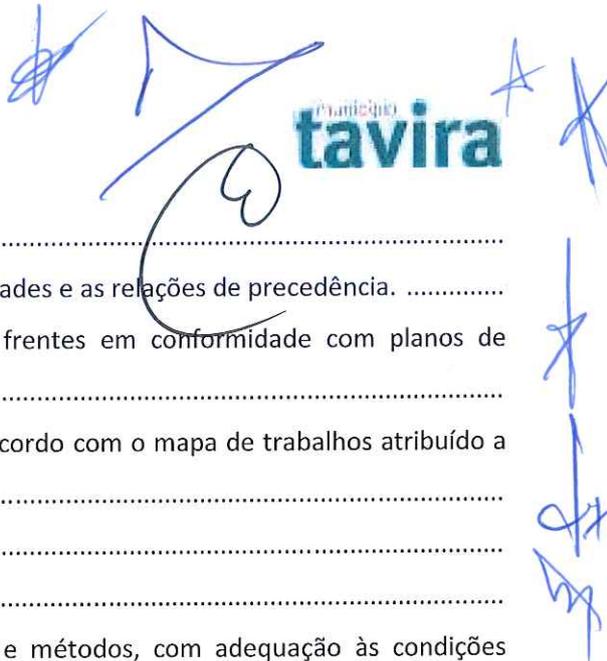


Gráfico de Barras (5 valores)

Considera todas as atividades, indica a duração, respetivas quantidades e as relações de precedência.

Identifica e interliga caminho crítico, atendendo às diferentes frentes em conformidade com planos de equipamento e mão-de-obra e Memória Descritiva e Justificativa.

Identifica os rendimentos e equipas para todas as atividades de acordo com o mapa de trabalhos atribuído a cada atividade.

.....

Memória Descritiva (5 valores)

A presente memória descritiva e justificativa, descreve tarefas e métodos, com adequação às condições particulares e em cumprimento com o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos, analisa as condições particulares da empreitada, no que concerne à descrição das tarefas, materiais e equipamentos a aplicar e identifica medidas para evitar desvios e prazos.

Justifica detalhadamente o escalonamento e calendarização das tarefas, identificando claramente o Caminho crítico, e o desenvolvimento da obra de modo a dar cumprimento ao prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados.

Descreve detalhadamente medidas de implementar de forma a minimizar condicionantes na rede viária.

Descreve detalhadamente os aspetos relacionados com higiene, segurança, saúde, qualidade, ambiente e prevenção dos resíduos da construção e demolição, e as medidas a implementar no estaleiro, nomeadamente acessos, sinalização, planta, organização de estaleiro, circulação e frentes de trabalho de forma lógica.

.....

Plano de Mão-de-obra (5 valores)

O Plano de mão-de-obra identifica as profissões ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e identifica também a carga mensal de homens, com identificação da mão-de-obra direta e indireta.

Adequa a carga mensal de homens por tipo de profissão, as equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa.

Faz referência a carga mensal de homens que serão subcontractados em função dos trabalhos subcontractados.

.....

Plano de Equipamentos (5 valores)

Identifica os equipamentos ao longo da escala temporal prevista no gráfico de barras, e adequa a carga mensal de equipamentos, às equipas afetas a cada atividade da empreitada de acordo com os trabalhos a executar referidos no mapa de quantidades.

Identifica a carga mensal de equipamento, com identificação da mão-de-obra direta e indireta.

Apresenta o rendimento em coerência com o gráfico de barras e Memória Descritiva e Justificativa e plano de equipamentos e faz referência ao estado de conservação de cada equipamento a mobilizar, respetivas vistorias, calibrações, etc.

Plano de Pagamentos (5 valores)

O Plano de pagamentos apresenta faturação mensal, acumulada e cronograma financeiro, com detalhe ao longo da escala temporal e com compatibilidade ao plano de trabalhos.

Apresenta gráfico representativo.

Apresenta escalonamento da faturação por atividade, com compatibilidade com o plano de trabalhos.....

Do exposto, o júri do procedimento elaborou um quadro de análise (Classificação dos Concorrentes, em anexo) onde constam as classificações atribuídas a cada concorrente admitido, com base nos critérios e análise supra referidos.

4 – Conclusão

Após detalhada análise das propostas aceites, considera-se que as mesmas respondem de forma positiva aos objetivos pretendidos.

Assim, nos termos do n.º1 do artigo 146º do CCP, o júri do procedimento propõe a seguinte ordenação:

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Classificação Final	
3º	Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	2,168	1º
6º	Agrupamento José de Sousa Barra & Filhos, Lda. e Rolear.ON – Soluções de Engenharia, S.A.	2,110	2º
2º	Consdep, Engenharia e Construção S.A.	2,069	3º

Considerando todos os factos apresentados, a empresa **Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**, reúne boas condições para efeitos de eventual adjudicação, pelo valor de **1.409.026,68 €** (um milhão, quatrocentos e nove mil e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de **270 dias**.

Assim, após aprovação superior, proceder-se-á ao envio do presente relatório aos concorrentes ao abrigo do direito de audiência prévia, de acordo com o artigo 147.º do CCP.

Tavira, 15 de setembro de 2020

O Júri do Procedimento,

TERESA MARIA NUNES COLAÇO PEREIRA

Assinado de forma digital por TERESA MARIA NUNES COLAÇO PEREIRA
Dados: 2020.09.15 12:04:59 +01'00'

(Teresa Pereira, Presidente)

ANA CARLA RODRIGUES CAVACO SARES

Assinado de forma digital por ANA CARLA RODRIGUES CAVACO SARES
Dados: 2020.09.15 12:02:42 +01'00'

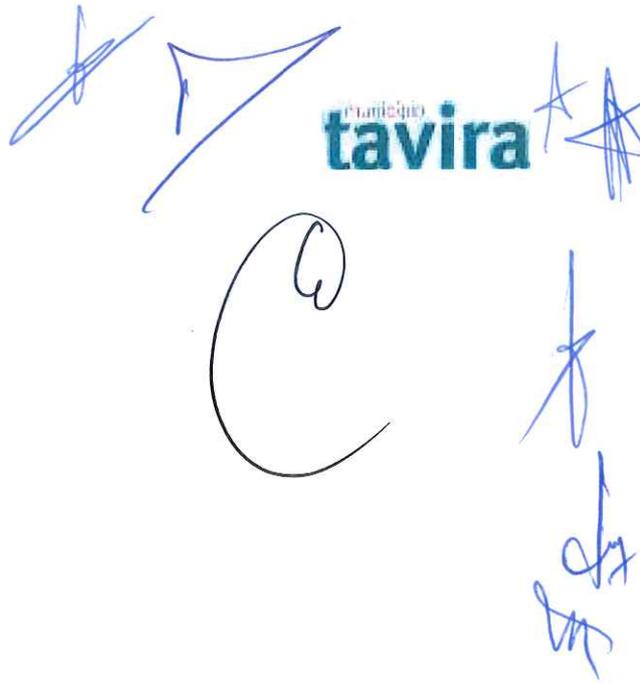
(Ana Carla Sares)

ANA CLÁUDIA VIEIRA LARANJO NUNES

Assinado de forma digital por ANA CLÁUDIA VIEIRA LARANJO NUNES
Dados: 2020.09.15 12:16:25 +01'00'

(Ana Cláudia Nunes)

NOTA: Este documento foi assinado digitalmente através do cartão de cidadão.



01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira

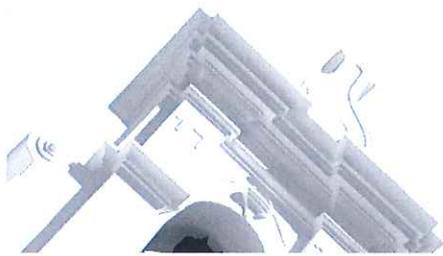
CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

QUADRO DE ANÁLISE

01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira

Valor Base (Vbc): 1 492 658,99 €

Concorrentes	Fator 1		Fator 2						Pontuação Global		
	Valor da Proposta (CFP)		Valia Técnica da Proposta			40%			Total	%	
	Valor da proposta (Vp)	CFP =5-(Vp/Vbc)*5	Plano de Trabalhos (PT)			PP 40%			Fator 2	%	
			GB 50%	MDJ 30%	PMO 10%	PE 10%	5,00	5,00	5,00	5,00	
2 Consdep, Engenharia e Construção S.A.	1 398 844,06 €	0,31	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,70	94,00	2,069	41,37
3 Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	1 409 026,68 €	0,28	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	100,00	2,168	43,36
6 Agrupamento José de Sousa Barra & Filhos, Lda. e Rolear.ON – Soluções de Engenharia, S.A.	1 437 744,73 €	0,18	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	100,00	2,110	42,21



Doc. n.º 5

município
tavira

Proposta n.º 286/2020/CM

Processo n.º 2020/300.10.001/27

Assunto: 06-Emp/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia – Relatório Preliminar

Considerando:

- Que, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 2 de junho deste ano, sob a proposta n.º 151/2020/CM, foi aprovada a abertura do concurso público para execução da empreitada “06-Emp/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia”;
- Que, o valor do concurso público é de **1.560.758,88 €** (um milhão, quinhentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução **180** dias;
- Que, o júri do procedimento elaborou o relatório preliminar, constante em anexo e integrado no processo n.º 2020/300.10.001/27, no qual foi proposta a não adjudicação, atendendo a que nenhuma das propostas responde aos objectivos pretendidos, de acordo com a alínea a) do número 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

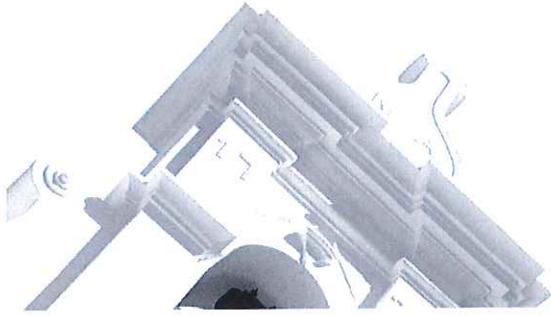
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório preliminar, em anexo e integrado no processo n.º 2020/300.10.001/27, o qual propõe a não adjudicação, atendendo a que nenhuma das propostas responde aos objetivos pretendidos, de acordo com a alínea a) do número 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Handwritten blue ink marks and signatures are present in the top right corner of the page, including a large stylized 'C' and several other scribbles.

município
tavira

06-Emp/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia

RELATÓRIO PRELIMINAR

.....RELATÓRIO PRELIMINAR.....

1 – Nota Introdutória

Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 02 de junho de 2020, sob a proposta n.º 151/2020/CM, foi aberto o Concurso Público n.º **06-Emp/20** para a Empreitada de **“Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia”**.

A abertura do Concurso Público em referência foi efetuada nos termos das disposições legais em vigor e nas condições fixadas no respetivo processo de concurso, tendo o Anúncio de Procedimento sido publicado em Diário da República, número 137, II Série, no dia 16 de julho de 2020, com o n.º 7680/2020 e disponibilização em plataforma eletrónica sito www.acingov.pt na mesma data.

O prazo de entrega das propostas terminava às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de agosto de 2020. No entanto, durante o concurso, um dos interessados apresentou um pedido de esclarecimentos e lista de erros ou omissões de projeto. Após análise detalhada da listagem apresentada e consultados os projetistas, foi elaborado relatório o qual foi aprovado pelo órgão competente. Assim, procedeu-se à retificação de algumas peças do procedimento, nomeadamente o mapa de quantidade de trabalhos, capítulo omissões, artigos 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1 e 4.1.

Nestes termos, foi necessário prorrogar o prazo da entrega e de abertura das propostas, de acordo com o Aviso de prorrogação de prazo n.º 1513/2020, publicado em Diário da República, número 152, II Série, no dia 06 de agosto de 2020 e disponibilização em plataforma eletrónica sito www.acingov.pt na mesma data.

Assim, o prazo de entrega das propostas terminou às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de setembro de 2020, tendo concorrido 3 (três) empresas, pela seguinte ordem de entrada das Propostas:

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Data e Hora Submissão
1º	REBAU - Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios S.A.	2020-08-04 17:58:22
2º	NORCEP Construções, S.A.	2020-08-28 11:56:01
3º	REAL ESTADO ERG Unipessoal Limitada	2020-09-03 12:27:07

2 – Apreciação

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), os membros do júri reuniram-se para elaboração do relatório preliminar no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Nestes termos, as propostas foram descriptadas dia 07 de setembro de 2020, através da plataforma eletrónica de contratação pública. Confirmados os elementos que constituem as propostas, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do CCP e artigo 4.º do Programa de Procedimento, e verificados os respetivos certificados e assinaturas digitais, o júri constatou o seguinte:

O concorrente n.º 1 (REBAU - Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios S.A.), apresenta apenas uma declaração mencionando “... *que após análise de todos os elementos do processo de concurso e das condições de execução destes trabalhos, o valor por nós estimado para a realização da empreitada excede o valor base previsto neste procedimento. Assim e por não ser possível atingir um valor inferior à base, optamos pela não apresentação de proposta.*”, nestes termos, de acordo com as alíneas d) e o), do número 2, do artigo 146.º, do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea a) e d) do número 2, do artigo 70.º do mesmo diploma legal, o júri propõe a sua exclusão.

O concorrente n.º 2 (NORCEP Construções, S.A.), apresenta apenas uma declaração mencionando “... *que após a análise e a conjugação dos diversos custos apurados para concurso da empreitada não conseguiu reunir as condições técnicas e comerciais necessárias para o sucesso da proposta. Desta forma, somos pelo presente a indicar que não apresentamos uma proposta comercial nem os respetivos documentos exigidos no programa de procedimento, uma vez que do estudo efetuado resultou uma proposta superior ao valor base, ...*”, nestes termos, de acordo com as alíneas d) e o), do número 2, do artigo 146.º, do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea a) e d) do número 2, do artigo 70.º do mesmo diploma legal, o júri propõe a sua exclusão.

O concorrente n.º 3 (REAL ESTADO ERG Unipessoal Limitada), apresenta apenas uma declaração mencionando “... *que após estudo dos trabalhos a executar em conformidade com o caderno de encargos o valor contratual de base é insuficiente, ...*”, nestes termos, de acordo com as alíneas d) e o), do número 2, do artigo 146.º, do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea a) e d) do número 2, do artigo 70.º do mesmo diploma legal, o júri propõe a sua exclusão.

3 – Conclusão

Pelo exposto e atendendo a que nenhuma das propostas responde aos objetivos pretendidos, de acordo com a alínea a) do número 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, não há lugar à adjudicação.

Assim, após aprovação superior, proceder-se-á ao envio do presente relatório aos concorrentes ao abrigo do direito de audiência prévia, de acordo com o artigo 123.º do CCP.

Tavira, 07 de setembro de 2020

O Júri do Procedimento,

TERESA MARIA NUNES COLAÇO PEREIRA Assinado de forma digital por TERESA MARIA NUNES COLAÇO PEREIRA
Dados: 2020.09.07 16:28:56 +01'00'

(Teresa Pereira, Eng.ª)

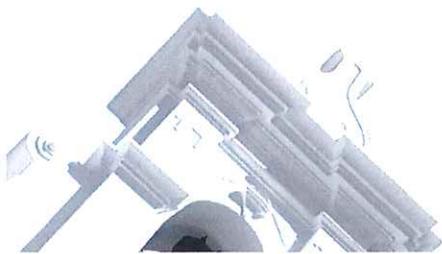
ANA CARLA RODRIGUES CAVACO SARES Assinado de forma digital por ANA CARLA RODRIGUES CAVACO SARES
Dados: 2020.09.07 16:20:45 +01'00'

(Ana Carla Sares, Eng.ª)

ANA CLÁUDIA VIEIRA LARANJO NUNES Assinado de forma digital por ANA CLÁUDIA VIEIRA LARANJO NUNES
Dados: 2020.09.07 16:38:53 +01'00'

(Ana Cláudia Nunes, Eng.ª)

NOTA: Este documento foi assinado digitalmente através do cartão de cidadão.



Doc. 4.6

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'A' and 'X'.

município
tavira

Proposta n.º 287/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.600/99

Assunto: Apoio financeiro para reparação do "Dispositivo Móvel de Animação Sociocultural Rural" - Associação em Contato Tavira

Considerando:

- A Associação em Contato Tavira – AECT, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sendo constituída em junho de 2017, resultante da Associação Social e Cultural de Santa Maria (ASCSSM);
- Desenvolve o Projeto "Dispositivo Móvel de Animação Sociocultural Rural", deslocando-se pelos vários locais isolados da zona serrana da União das Freguesias de Tavira, organizando atividades diversificadas, visando a minimização do isolamento e solidão vividas pelas comunidades;
- Em junho, a equipa que realizava uma campanha de sensibilização e distribuição de kit's de prevenção COVID – 19, sofreu um acidente, o qual danificou a viatura, ficando a mesma inutilizada para a continuidade do projeto;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido apresentado por esta entidade, entrada n.º 22832/2020, Informação n.º 7838/2020 e o parecer constante do processo n.º 2020/850.10.600/99.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, à Associação em Contato Tavira – AECT, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), com vista a cofinanciar a reparação da viatura afeta ao "Dispositivo Móvel de Animação Sociocultural Rural", ao qual coube o número sequencial de compromisso 24586/2020 e, que o seu pagamento fique condicionado à apresentação do original do documento de despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. Ce. 7

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Proposta n.º 288/2020/CM

Processo n.º 2020/100.10.400/3

Assunto: Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - estabelecimento de critérios de prioridade

Considerando:

- Que o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento encontra-se instituído e regulamentado nos termos do edital n.º 1005/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179 de 14 de setembro de 2020;
- Que o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento do Regime do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento dispõe que o órgão executivo pode deliberar conferir prioridade aos/às candidatos/as que efetuem candidatura no âmbito do Regulamento do Regime de Acesso, Atribuição e Gestão do Parque Habitacional e não beneficiem de atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, assim como em função do estabelecimento da condição de residência por um período mínimo;
- Que a projetada medida, numa perspetiva de concretização de uma abordagem integrada, preconiza constituir um recurso complementar de natureza proativa que vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais localmente mapeadas;
- Que o estabelecido programa ao instituir-se como uma medida adequada à realidade social e económica, terá de ter em consideração o perfil e as efetivas necessidades das famílias que, localmente, recorrem ao mercado de arrendamento, com registo de crescentes dificuldades em suportar adequadamente o valor da renda e que recorrentemente efetivam candidaturas para acesso a habitação em regime de renda apoiada;
- Constituem atribuições dos municípios, designadamente, os domínios da ação social e da habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Conferir, no primeiro ano de vigência do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, prioridade aos/às candidatos/as que:

- Apresentem candidatura no âmbito do Regulamento do Regime de Acesso, Atribuição e Gestão do Parque Habitacional e não beneficiem de atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado;
 - Em função do estabelecimento da condição de residência, no concelho, por um período mínimo de 2 anos.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. 6-8



Proposta n.º 289/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.600/103

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Ser Igual - Associação de Serviços Especiais de Reabilitação e Igualdade, implementação do Projeto "ALL SPORTS".

Considerando:

- Que a Ser Igual - Associação de Serviços Especiais de Reabilitação e Igualdade é uma Instituição sem fins lucrativos que destina a sua intervenção a apoiar crianças e jovens, portadores de incapacidade intelectual e perturbações na comunicação e interação, bem como as suas famílias;
- Que a Entidade realizou candidatura à Inovação Social na tipologia: Projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social – Programas Parcerias para o Impacto do Programa Operacional e Regional do Algarve, com o Projeto – ALL SPORTS, tendo a mesma sido aprovada;
- Que o Município comprometeu-se através da Carta de Compromisso de Investimento Social, a constituir-se como investidor, no montante global de 20.074,26 €, estando o pagamento sujeito a prestações anuais de 6.691,42 €, a ocorrer entre 2020/2021 e 2022;
- Que o Projeto – ALL SPORTS, visa a inclusão através do desporto de crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais, por forma melhor a auto estima, auto perceção e majorando a sua integração social, detendo com parceiros vários Clubes desportivos;
- A solicitação efetuada pela Entidade, para o desenvolvimento do Projeto em apreço, patente no documento com o registo de entrada n.º 25761/2020, bem como Informação n.º 2116/2020 e parecer constante do processo n.º 2020/850.10.600/103;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 6.691,42 € (seis mil seiscientos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos), à Ser Igual - Associação de Serviços Especiais de Reabilitação e Igualdade, a que corresponde o número sequencial de compromisso 24644/2020, para o desenvolvimento do Projeto – ALL SPORTS.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Dec. n.º 9



Proposta n.º 290/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.600/102

Assunto: Atribuição de apoio à AECT - Associação em Contato Tavira - Projeto "Lado a Lado".

Considerando:

- Que a AECT - Associação em Contato Tavira (IPSS), constituída em junho de 2017, emergiu da Associação Social e Cultural da Serra de Santa Maria (ASCSSM), verificando-se a necessidade de designação de novos órgãos sociais e estatutos, adequados à realidade atual;
- Que a associação possui como objetivos: promover o envelhecimento ativo, o combate ao isolamento e à exclusão social da população sénior; promover a ocupação do público infantojuvenil; estimular a participação dos seus associados na vida social, contribuindo assim para o desenvolvimento comunitário e para o bem-estar da população;
- A solicitação efetuada pela Entidade para o desenvolvimento do Projeto em apreço, patente no documento com o registo de entrada n.º 24804/2020, bem como Informação n.º 8202/2020 e parecer constante do processo n.º 2020/850.10.600/102;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

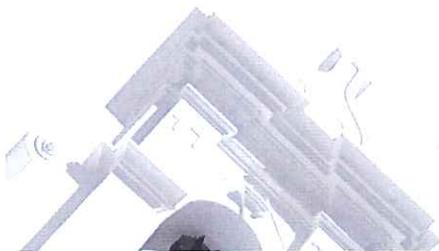
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), à AECT - Associação em Contato Tavira, a que corresponde o número sequencial de compromisso 24643/2020, para comparticipar o Projeto "Lado a Lado", dada a sua relevância para a população sénior, crianças e jovens.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município
tavira

Proposta n.º 291/2020/CM

Processo n.º 2020/350.10.518/1

Assunto: Prorrogação de isenções - Medidas de apoio a agentes económicos e grupos sociais mais desfavorecidos, no âmbito do plano de prevenção da pandemia COVID 19

Considerando:

- Que no dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março;
- Que a Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID -19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma, através de um regime adequado a esta realidade;
- Que neste momento difícil para os cidadãos e para a atividade económica e turística do concelho, a qual começa a ser afetada pela pandemia do novo coronavírus a autarquia sentiu a necessidade de adotar algumas medidas que permitam enviar um sinal positivo e minimizar as consequências para as famílias e agentes económicos do concelho;
- Que importou implementar um conjunto de medidas centradas na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelavam maiores níveis de fragilidade social, numa perspetiva de incrementar o patamar de proteção e de contribuir para atenuar o impacto que esta situação de emergência em saúde pública evidenciou junto da população, conforme propostas n.º 102/2020/CM e 158/2020/CM;
- O teor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020, de 29 de setembro que prorroga a declaração da situação de contingência em todo o território nacional até às 23.59h do dia 14 de outubro de 2020, prevendo-se nova prorrogação ou modificação da mesma, na medida em que a evolução da situação epidemiológica o justificar;
- Que importa rever as medidas implementadas nas propostas do órgão executivo n.º 102/2020/CM e 158/2020/CM, aprovadas, respetivamente, em reunião de 31 de março e 28 de maio do corrente ano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a implementação das seguintes medidas centradas no reforço da relação entre o Município e a população, em resposta à atual situação de emergência em saúde pública, que possibilitem os pressupostos explanados nos considerandos:
 - a) A isenção, até ao final do corrente ano de 2020, do pagamento de rendas a todos os estabelecimentos comerciais em espaços municipais, que sejam propriedade da câmara, sem prejuízo de, após essa data, a medida ser novamente reavaliada;
 - b) A suspensão do pagamento, até ao final do corrente ano de 2020, de rendas quanto aos/às moradores/as em habitação municipal, enquanto contributo à sua sustentabilidade financeira, perante a particular situação de fragilidade social evidenciada, nos meses de julho, agosto e setembro, sem prejuízo de, após essa data, a medida ser novamente reavaliada;



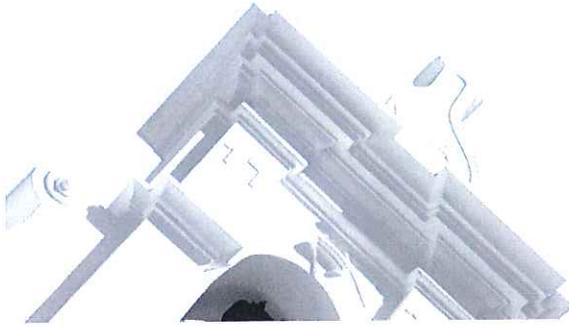
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Doc. 6-77



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
(Mandato 2017-2021)

ATA EM MINUTA

N.º 23/2020

Reunião Ordinária Pública, de 6 de outubro de 2020

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

Deliberações tomadas:

PROPOSTA N.º 283/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO OFICINA CIÊNCIA VIVA DE TAVIRA – 2020-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à atividade da Associação Oficina Ciência Viva de Tavira - 2020.-----

--- Os Vereadores João Pedro Rodrigues e Rui Domingos declararam-se impedidos de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais da Associação Oficina Ciência Viva de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 284/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CASA DO POVO DA LUZ DE TAVIRA - COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Casa do Povo da Luz de Tavira - participação na aquisição de viatura.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 285/2020/CM - 01-EMP/20 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA - RELATÓRIO PRELIMINAR-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - Relatório Preliminar.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 286/2020/CM - 06-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - HORTA DO CARMO E ATALAIA - RELATÓRIO PRELIMINAR-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 06-Emp/20 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Relatório Preliminar. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 287/2020/CM - APOIO FINANCEIRO PARA REPARAÇÃO DO "DISPOSITIVO MÓVEL DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL RURAL" - ASSOCIAÇÃO EM CONTATO TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio financeiro para reparação do "Dispositivo Móvel de Animação Sociocultural Rural" - Associação em Contato Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 288/2020/CM - REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE PRIORIDADE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - estabelecimento de critérios de prioridade.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 289/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SER IGUAL - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE REABILITAÇÃO E IGUALDADE, IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "ALL SPORTS"-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Ser Igual - Associação de Serviços Especiais de Reabilitação e Igualdade, implementação do Projeto "ALL SPORTS";-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º290/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À AECT - ASSOCIAÇÃO EM CONTATO TAVIRA - PROJETO "LADO A LADO"-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à AECT - Associação em Contato Tavira - Projeto "Lado a Lado".-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

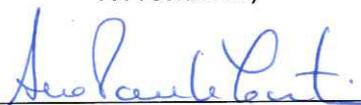
PROPOSTA N.º291/2020/CM - PRORROGAÇÃO DE ISENÇÕES - MEDIDAS DE APOIO A AGENTES ECONÓMICOS E GRUPOS SOCIAIS MAIS DESFAVORECIDOS, NO ÂMBITO DO PLANO DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA COVID 19-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Prorrogação de isenções - Medidas de apoio a agentes económicos e grupos sociais mais desfavorecidos, no âmbito do plano de prevenção da pandemia COVID 19.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo.-----

A Presidente,

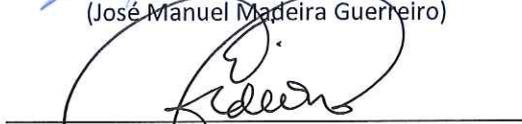


(Ana Paula Fernandes Martins)

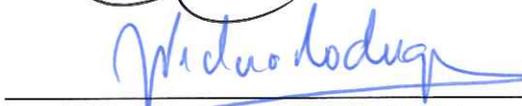
Os Vereadores,



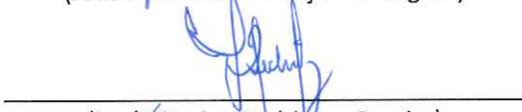
(José Manuel Madeira Guerreiro)



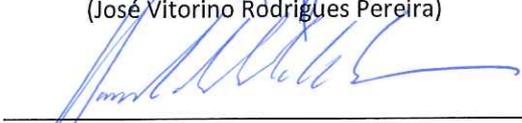
(Elsa Maria Simas Cordeiro)



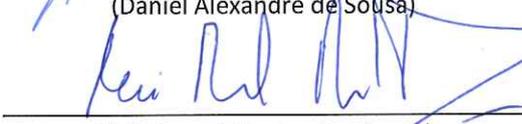
(João Pedro da Conceição Rodrigues)



(José Vitorino Rodrigues Pereira)



(Daniel Alexandre de Sousa)



(Rui Manuel Mestra Domingos)

A

